

Pendências

Rio Grande do Norte - RN

Histórico

Foram índios das aguerridas tribos cariris e janduís os primitivos habitantes das terras que, em 9 de outubro de 1712, foram doadas em sesmarias ao sargento-mor do Terço dos Paulistas, José de Moraes Navarro. O donatário não se apressou em ocupá-las, talvez por conhecer o ânimo dos naturais da região, que mantinham lutas constantes com outras tribos e com os que se atrevessam a visitar aquelas plagas. Assim, a colonização propriamente dita só teve lugar na segunda metade do século XIX, como consequência da invasão, pelas águas do Atlântico, da ilha de Manuel Gonçalves, desalojando os portugueses dedicados à exploração de sal. Muitos se transferiram para a ilha de Macau, na foz do rio Açu. Outros se internaram rio acima encontrando, nas terras onde hoje se situa o Município de Pendências, campos próprios à criação de gado.

Há quem afirme que o topônimo municipal se deve as constantes lutas que travaram no início da colonização e que, por vezes, alternava a posse das terras, ora com os portugueses, ora com os silvícolas.

Gentílico: pendenciano ou pendenciense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Independência, pela lei estadual nº 603, de 31-10-1938, subordinado ao município de Macau.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Independência expovoado, figura no município de Macau.

Pelo decreto-lei estadual nº 268, de 30-12-1943, o distrito de Independência passou a denominar-se Pendência.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o distrito de Pendência ex-Independência, figura no município de Macau.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pendência, pela lei estadual, nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Macau. Sede no antigo distrito de Pendência ex-Independência. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Independência para Pendência alterado, pelo decreto-lei estadual nº 268, de 30-12-1943.